



# Censura e pós-censura: uma síntese sobre as formas clássicas e atuais de controle da produção artística nacional

*Maria Cristina Castilho Costa<sup>1</sup>*

*Walter de Sousa Junior<sup>2</sup>*

- .....
- 1 Professora titular da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (USP). Coordenadora do Observatório de Comunicação, Liberdade de Expressão (OBCOM) da USP. E-mail: criscast@usp.br.
  - 2 Professor doutor do Centro Universitário Belas Artes e vice-coordenador do Observatório de Comunicação, Liberdade de Expressão (OBCOM-USP). E-mail: waltersousa@alumni.usp.br.

## RESUMO

Presentes na formação histórica, política e cultural do país, os mecanismos censórios estiveram sempre alertas à produção artística nacional nos últimos 500 anos, como forma de exercer o poder político, enquanto estatal, e disseminada na sociedade como no período atual, chamada de pós-censura. Este artigo tem por finalidade refletir sobre esses processos a partir das pesquisas que o Observatório de Comunicação, Liberdade de Expressão e Censura (OBCOM), da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (USP) vem realizando nos últimos 18 anos.

**Palavras-chave:** *Censura. Meios de comunicação. Produção artística. Pós-censura.*

## ABSTRACT

Present in the historical, political and cultural formation of the country, censorial mechanisms have always been alert to the national artistic production in the last 500 years, as a way of exerting political power, as state, and disseminated in society as in the present period, called post-censorship. This article aims to reflect on these processes based on the research that the Observatory of Communication, Freedom of Expression and Censorship (OBCOM) of the School of Communications and Arts of USP has been doing in the last 18 years.

**Key-words:** *Censorship. Media. Artistic production. Post-censorship.*

## INTRODUÇÃO

Um velho fantasma que jamais deixou de rondar a produção artística nacional volta a frequentar as manchetes da grande imprensa e as redes sociais: a censura.

Polêmicas e a defesa da ação censória em um momento histórico de crise política dos valores democráticos convidam a uma análise acurada de um conceito fundador da sociedade moderna, a liberdade de expressão. O propósito desse artigo é analisar como a censura atravessou séculos e se firmou como mecanismo de controle religioso e laico, tornando-se parte da estrutura de controle político particularmente com a ascensão dos meios de comunicação, adquirindo novas feições com o final do século XX a partir da emergência dos meios digitais. Propõem-se, para isso, a divisão entre censura clássica e pós-censura.

Tudo que iremos expor resultou de uma extensa pesquisa realizada a partir do Arquivo Miroel Silveira, com 6.137 processos de censura prévia ao teatro no estado de São Paulo, de 1930 a 1970, contendo documentos identificatórios do espetáculo e da obra, bem como o texto original da peça sob censura. Essa documentação fez parte dos mecanismos de censura criados pelo Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), órgão de controle da propaganda política e da

produção simbólica, organizado, na década de 1930, pelo Estado Novo, regime ditatorial exercido por Getúlio Vargas. Proveniente do Serviço de Censura do Departamento de Diversões Públicas de São Paulo, chegou à Escola de Comunicações e Artes (ECA) da Universidade de São Paulo (USP) trazida pelo professor Miroel Silveira, poeta, tradutor, produtor, autor e crítico de teatro que a resgatou do perecimento, na década de 1980, quando se processava a Abertura Política e a decadência da Ditadura Militar instaurada em 1964 no Brasil. Ficando sob guarda da biblioteca da ECA até o ano de 2018, esse material serviu de base para a formação de um grupo de pesquisa formado por professores e alunos de graduação e pós-graduação que se debruçaram sobre os documentos procurando entender como funcionava essa censura clássica, como foi chamada essa rotina de controle e interdição criada na primeira metade do século XX pelos governos ditatoriais.

Desde 2000 até o presente momento, historiadores, sociólogos, filósofos, artistas, comunicadores têm se debruçado sobre a censura para estudá-la em seus critérios, trâmites, desvendando as tramas do poder e da produção cultural e artística. Trata-se de uma censura oficial, sistemática e rotineira, que recaía sobre imprensa, rádio e, mais tarde, a televisão, bem como controlava a produção editorial, além de espetáculos teatrais, circenses e musicais. Era realizada por censores que, inicialmente, ocupavam cargos de confiança e, mais tarde, concorriam em processos públicos ao ofício de censor. Alguns censores eram intelectuais e artistas de renome, como Vinicius de Moraes, outros eram profissionais de carreira que desconheciam as artes e a cultura. Os principais alvos dos censores eram os ataques à Igreja Católica, como reminiscência de uma censura secular no país, palavras, gestos e expressões considerados obscenos ou imorais e críticas ao capitalismo ou ao governo instituído. A censura se dava pelo exame de textos, quando houvessem, pela assistência de ensaios e, eventualmente, pela apresentação do espetáculo, mesmo quando já liberado. Para isso, cadeiras e mesas

eram reservadas previamente aos censores que podiam assistir às apresentações, de graça, sempre que quisessem. Nessas ocasiões poderiam haver uma interdição.

Depois de diversas pesquisas, inclusive através de projetos temáticos, de inúmeras bolsas, seminários, palestras, dissertações e teses, realizados e elaboradas nesses 18 anos, algumas conclusões se tornaram importantes. Antes de mais nada, fez-se necessário distinguir a censura à imprensa e a censura às artes. A primeira, realizada durante os governos ditatoriais com a presença de censores nas empresas jornalísticas, por quem passavam as provas antes da publicação, foi extinta entre 1946 e 1964, em nome da democracia. A censura às artes prosseguiu até 1988, quando a Constituição eliminou os órgãos oficiais de censura.

Para tratar de forma sistemática essas questões, em torno do Arquivo Miroel Silveira organizou-se o Núcleo de Apoio à Pesquisa Observatório de Comunicação, Liberdade de Expressão e Censura (OBCOM-USP) que, depois de se dedicar ao estudo dessa referida documentação, passou a analisar também, os processos censórios da atualidade quando foram extintos quase todos os órgãos oficiais de censura nos países ocidentais.

## **PRINCÍPIOS DA CULTURA HUMANA E A CENSURA**

A censura como um ato de interdição aos pensamentos, ideias, comportamentos, valores, interesses, formas de se expressar de uma pessoa é uma manifestação própria da vida coletiva. Ela tem sua origem em dois princípios básicos da cultura humana: a relação dialética entre a subjetividade e a cultura, e a ideia do signo como criador de realidades. Sobre o primeiro princípio devemos reconhecer que a subjetividade de uma pessoa – valores, experiência de vida, história, memória, desejos, necessidades e posicionamento ideológico – constitui algo que a distingue dos outros como indivíduos, assim como da cultura coletiva na qual se insere e que a envolve. Jean Paul Sartre (1996), Talcolt Parsons, Jacques Lacan e

Gaston Bachelard (2000), entre outros, estudaram a subjetividade e demonstraram como ela é parte de cada ser humano, tornando-os diferentes e, em certo sentido, distinguindo-os do conjunto de cultura, do coletivo, da opinião pública, e daquilo que se considera como a mentalidade de um grupo. A estranheza que se manifesta entre cada subjetividade e o todo da cultura é um paradoxo da existência coletiva, pois revela o sentimento ambíguo de fazermos parte da cultura e, ao mesmo tempo, nos distinguirmos dela.

Quanto ao segundo princípio, o poder dos signos, destacamos a sua importância na cultura humana por suas funções de mediar a nossa relação com a realidade, de auxiliarem nos processos de elaboração mental e de tornarem a vida social possível. Michel Foucault, em *As palavras e as coisas*, estuda a proximidade entre linguagem e realidade, signo e coisa, mostrando que a palavra não só representa como expõe a coisa representada no processo de representação.

Temos, assim, esses dois aspectos da cultura humana: uma subjetividade individual que resiste à sua dissolução no coletivo, e que se expressa por meio do poder criador da linguagem. Os mecanismos censórios empregados para ludibriar ou evitar conflitos são usados, então, quer em relação ao poder coercitivo da cultura hegemônica, ou seja, de impor uma visão homogeneizadora da cultura; quer em relação às divergências com nossos interlocutores, de modo que prevaleçam visões de mundo sobre as outras; ou em relação à exposição de nossa interioridade.

Freud foi um dos primeiros a distinguir a censura como um importante mecanismo pelo qual tentamos controlar nossas pulsões mais instintivas, que discordam da moralidade ou da ética da cultura em que estamos inseridos. Essa autocensura pode ser percebida nos atos-falhos, nos chistes e na análise dos sonhos, por exemplo. A censura, portanto, surge do próprio simbolismo humano e dos processos mentais conscientes e inconscientes, envolvendo, por um lado, a linguagem, e por outro, a subjetividade.

## A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA CENSURA PELO PODER POLÍTICO

A constituição do poder como instância reguladora da vida social implicou a configuração de determinados princípios ideológicos e comportamentais como sendo os desejáveis e característicos de determinado grupo social, em certa época e lugar. Por meio da educação, dos ritos sociais, das religiões, das legislações e dos recursos de difusão sociais, certa sensibilidade, gosto, estrutura comportamental e mental se instala em um grupo de modo a apresentar certo poder de resistência ante às condições de mudança social. É o que autores como Lucien Febvre, Philippe Ariés e Michel Vovelle chamam de mentalidade. A censura ao comportamento e às ideias divergentes em relação à mentalidade de um grupo constituiu um meio universal de consolidação das diferentes mentalidades na história da cultura.

A criação do Estado, como o princípio de ordenação da sociedade, em qualquer tipo de regime político, instaurou a disputa entre grupos e setores sociais dado o privilégio de poder, através dele, legitimar interesses e vantagens nos trânsitos das relações sociais e especialmente na distribuição da riqueza. Essa disputa promoveu, no grupo ocupante do poder político, o uso de mecanismo de preservação de suas regalias e privilégios. A censura foi um deles – mecanismos de interdição das críticas, das denúncias e da disseminação de ideias tendentes às mudanças sociais. Quanto mais acirrada a rivalidade e a disputa entre grupos políticos, religiosos ou sociais, para o acesso ao poder político, mais rígidos e violentos os mecanismos de censura das oposições.

Dessa maneira, a censura deixa de ser um mecanismo dialético de relação entre subjetividades e cultura hegemônica, para se institucionalizar como um recurso de poder. No Ocidente, foi na Grécia que primeiro se constatou a existência de formas coercitivas de um poder instituído sobre subjetividades e dissidências percebidas como posicionamento ideológico e político que se procura conter e dominar. Um exemplo disso está na *Apologia de Sócrates*,

obra de Platão apresentando o processo de condenação e defesa de Sócrates, em 399 a.C., diante de acusações de que estaria pervertendo os jovens com suas preleções. Condenado à morte, Sócrates (por meio de Platão, seu discípulo) exorta o direito a pensar e a defender o que se pensa, razão primeira da vida humana. Contra esse direito se instituía a censura ideológica como ficou conhecida no Ocidente.

## **OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E A INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS CENSÓRIOS**

Data do século V a.C. a institucionalização da censura política, ou seja, realizada em nome da defesa da sociedade e não de dogmas religiosos. Mas foi necessário muito tempo para que esse recurso se tornasse quase universal. Na Idade Média, com o domínio religioso da Igreja Católica, a dissidência foi duramente combatida, em guerras cruentas e sacrifícios testemunhais. O caráter político e terreno dessa disputa não deixaram claramente explicitado o aspecto civil de ideais e privilégios. Com o aparecimento de diferentes modelos políticos, entre eles a monarquia e a república, com a internacionalização das relações políticas, o colonialismo e a escravidão, o caráter terreno do poder se torna explícito e os mecanismos de censura como forma de preservar o poder de ideias tidas como revolucionárias se institucionalizam. Os órgãos censórios se tornam cada vez mais eficientes e laicos entre os recursos de conquista, gestão e preservação do poder. Monarquias se defenderam de republicanos proibindo livros, discursos e condenando seus ideólogos. Repúblicas se defenderam, de igual maneira, de socialistas, e comunistas se desvencilharam de liberais. Assim o uso da coerção, interdição e força contra ideias, denúncias e dissidências se generalizou no Ocidente.

A partir do século XIX, com o desenvolvimento da imprensa diária, do telefone, do telégrafo e do rádio, da produção em massa de



veículos de produção simbólica, quando se instaura a sociedade de massas, torna-se cada vez mais importante conhecer, monitorar, controlar e punir ideias que desestabilizem o exercício do poder e a manutenção dos grupos poderosos em suas posições de mando, no monopólio dos privilégios e benesses que delas advinham.

É nesse contexto que se institui o que chamamos de Censura Clássica, ou seja, o controle e interdição da produção simbólica por órgãos estatais, que ameaçam punir os produtores, em nome da estabilidade e da ordem sociais.

A importância do espaço público da comunicação, bem como do controle do que é dito, com que intenção e para quem é dito, torna-se tão aguda que, na época da Revolução Francesa, quando da elaboração da *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*, menciona-se, pela primeira vez, a liberdade de expressão como um direito inalienável do ser humano.

Foi no século XX, entretanto, que essa oposição entre ideias revolucionárias, que se transmitiam através dos meios de produção simbólica (tecnológicos, como o rádio e a televisão, e não tecnológicos, como os espetáculos teatrais), e o poder instituído que elas visavam criticar chega ao auge, com a instrumentalização de órgãos censórios que passaram a fazer parte das polícias políticas, dos órgãos de informação oficiais e de instâncias militares e ministeriais dos governos. Tais órgãos e procedimentos passaram a fazer parte dos regimes ditatoriais que se estabeleceram, durante a primeira metade do século XX, especialmente nos chamados regimes nazi-fascistas estabelecidos na Europa e América, embora os regimes comunistas também fizessem abertamente uso desses mecanismos para controlar a propaganda ideológica liberal. Adotando um caráter metódico, sistemático e administrativo, os mecanismos de censura se institucionalizam em rotinas de fiscalização, controle e punição de ideias revolucionárias, críticas ou denunciadoras que se manifestem nos meios de comunicação e/ou no espaço público, desestabilizando o poder.

Nesse período, no qual se trava a chamada Guerra Fria Cultural (a partir do final da Segunda Guerra Mundial, em 1945, se estendendo até a década de 1990), estudada por Francis Stonors Saunders (2008), a censura se torna emblemática na disputa entre dois modelos políticos que disputam o domínio sobre o mundo – o liberal, defendido pelo Estados Unidos em todo o bloco de países capitalistas, e o comunista, defendido pela União Soviética. Em resumo, o primeiro defende a liberdade de mercado, a pouca intervenção do Estado, os ideais burgueses, a propriedade privada e o capitalismo, enquanto o segundo prega uma administração estatizante, a hegemonia do proletariado e relações econômicas não baseadas na propriedade privada dos meios de produção. Os dois modelos tinham, nas artes e na comunicação, ferramentas importantíssimas para a propaganda política e mobilização da sociedade. A censura buscava, em cada país, evitar a proliferação desse embate ideológico. Nesse sentido, é preciso entender que o liberalismo pregado pelos países capitalistas não significava liberdade de expressão individual, dissidente e crítica, mas liberdade de mercado, podendo o capital direcionar-se livremente, através da oferta e da procura, sem intervenção do Estado, em busca do maior lucro.

## **PÓS-CENSURA**

A sociedade globalizada que caracteriza a atualidade expressa-se pelo pluralismo e pela diversidade. Não se encontram mais, como outrora, ideologias efetivamente hegemônicas e que se sobrepõem às diferenças, às fragmentações, às divergências, aos particularismos. Dessa forma, combater certas tendências ideológicas torna-se cada vez mais difícil, pois não se encontra apoio unânime aos atos censórios. Assim, eles também imprimem nas interdições um caráter particular, pontual, parcial. Estudar a censura, hoje, exige o aprofundamento em cada etapa do processo, o que resulta em um estudo de caso, no qual se analisam conjunturas e contingências.

O estudo da censura exige que se lance mão do desafio de trabalhar com a comunicação em rede, com a internet, criando novos procedimentos metodológicos. É aí que se define um novo espaço público por onde devem transitar as opiniões e as interpretações da realidade, seja por meio de portais e páginas mantidas pelas grandes agências noticiosas, seja por intermédio de *blogs* e publicações não institucionalizadas, seja pelas redes sociais.

Por outro lado, a censura não tem mais uma logomarca ou um processo burocrático legitimador como no passado; hoje ela se manifesta por meio de ações judiciais, de pressão econômica, de assédio moral, de atitudes políticas de iniciativa do Estado, mas disfarçada de proteção, política de comunicação, defesa da ordem social. Para identificá-la, precisamos lançar mão de recursos interpretativos que nos permitam evidenciar a intenção de silenciamento da oposição política, da crítica e da denúncia ideológica. Estudar a censura, atualmente, é uma tarefa para hermenêutas.

O termo “censura” é, em grande parte, utilizado de forma inapropriada pelos jornalistas e comunicadores, bem como pelos sistemas de busca informatizados. Isso faz com que ela se torne cada vez menos diferenciada, confundindo-se com reprovação, condenação, abuso de poder, arbitrariedade, ofensa aos direitos humanos, entre outros conceitos. Se, por um lado, esse embaralhamento revela sua existência e resiliência, por outro, impede que se tenha sobre ela uma ideia clara e objetiva. Assim, todos admitem que a censura existe, mas, como uma bala perdida, não sabemos bem de onde ela vem e quem deveria atingir.

Os órgãos oficiais de censura foram extintos, no Brasil, com a Constituição de 1988. Os censores foram assimilados pela Polícia Militar, processo que teve início ainda durante a ditadura civil-militar. Em seu lugar, numa interpretação singular da Constituição, foi criado o Serviço de Classificação Indicativa, que deve identificar a idade ou horário para os quais determinada obra deve ser direcionada. Realmente é importante que, numa sociedade em

que proliferam as produções culturais e artísticas, o público tenha acesso a seu conteúdo antes de se decidir a consumi-las, assistir a elas, apreciá-las. Mas, criar esse serviço de classificação, submetido ao Estado e exercido por funcionários públicos, sem qualquer participação ou debate da sociedade ou de profissionais formados para essa incumbência, faz desse trabalho um arremedo dos atos censórios do passado. Vale lembrar que a classificação etária, como provam os processos do Arquivo Miroel Silveira, sempre foi uma moeda de troca na relação entre artistas e censores.

Apesar dos “senões” que comprometiam a liberdade de expressão no país – haver um sistema governamental de classificação de obras artísticas –, a classificação indicativa foi fato aceito passivamente, afora alguns processos de empresas privadas reclamando do limite de horário para apresentação de certas produções, na medida em que isso contrariava seus interesses, na maioria das vezes, comerciais. Houve pais que também reclamaram da permissividade da classificação de filmes e programas de televisão. De maneira geral, entretanto, a classificação indicativa continua seu trabalho, com sua cartilha que estabelece limites para exposição de cenas de sexo e violência.

Mas, além dessa ação promovida pelo Estado e que consideramos herdada das práticas censórias, outros processos de interdição ocorrem no mundo e no Brasil. São processos judiciais; decisões administrativas de empresas privadas e instituições públicas; atitudes policialescas de veto e interdição; iniciativas de curadores, produtores e patrocinadores, cedendo às pressões de grupos de ativistas e religiosos; pressões de autoridades constituídas; monitoramento de grupos organizados da sociedade civil, decisões de exclusão de pessoas *non gratae* em eventos e comemorações; repressão promovida por redes sociais e assédio moral, que tentam silenciar artistas, intelectuais, jornalistas e demais profissionais, evitando denúncias, críticas e oposição, como no tempo da “censura clássica”.

Um primeiro aspecto a ressaltar é que os procedimentos censórios da atualidade se dão menos em relação à palavra escrita, como se caracterizava a censura do passado, tendo como principal alvo as linguagens audiovisuais, especialmente a televisão e a internet. O desenvolvimento dos veículos audiovisuais e de suas linguagens, a portabilidade dos equipamentos, a forma viciante com que os usuários se conectam aos novos meios, preocupam emissores e receptores. Pais preocupados com o acesso de seus filhos a conteúdos inadequados, a qualquer hora do dia e por meios de diferentes veículos, políticos desejosos de controlar informações a seu respeito, cidadãos atentos aos noticiários sobre sua cidade e país, acabam por participar de atos que podem ser considerados como censura. Procuram apagar, vetar, controlar, tirar do “ar” notícias, matérias, jogos, fotos, vídeos que os comprometam, que pareçam viciantes, que tragam denúncias, que relatem fatos comprometedores.

Outra característica dessa pós-censura é que ela não é uma iniciativa apenas do Estado e de seus órgãos de segurança. Na atualidade, empresas de comunicação ou não, escolas públicas e privadas, igrejas de diferentes religiões, partidos políticos, instituições estatais e não estatais criam seus próprios critérios censórios, defendendo interesses políticos e econômicos, e o poder que exercem em meio a determinados grupos sociais. Igrejas proíbem seus fiéis de assistir à televisão; escolas impedem alunos de criticarem sua atuação em *blogs* pessoais; editores submetem livros e revistas à consultoria jurídica para saber o que podem ou não divulgar; filmes são vetados por associações representativas de grupos minoritários como mulheres e negros, exposições de arte retiram obras pela pressão de grupos sociais organizados e politicamente engajados.

Acentua-se, nessa época de pós-censura, a censura proveniente de decisões judiciais, a chamada censura togada. Por iniciativa de parentes, grupos organizados da sociedade civil, personalidades importantes da vida pública ou artistas, juízes determinam de forma arbitrária – isto é, sem conhecimento profundo do assunto

em pauta, sem jurisprudência e, muitas vezes, sem ouvir todos os interessados e estudiosos do tema – o recolhimento de livros ficcionais ou científicos, a mutilação de obras, o fechamento de exposições públicas, a retirada de cartaz de espetáculos, a retirada da Internet de programas e serviços. Assim como políticos, no Congresso ou no exercício de funções executivas, decidem, sem consulta pública, nem orientação especializada, pela retirada de obras de arte de espaços públicos, pela modificação de conteúdos científicos da programação escolar, pela alteração de currículos, pelo sigilo de processos de interesse público.

Diante dessas novas formas de censura, a sociedade perplexa debate ideias e se debate, submetendo o direito à liberdade de expressão, cuja prática ainda estamos aprendendo a exercer, ao movimento fluído e inconstante de tendências que caracterizam a atualidade. Essa multiplicidade e fragilidade ideológica que se percebe no mundo da sociedade mediática, em que os meios de expressão se apresentam disponíveis a determinados sectores sociais, especialmente aos organizados, substitui posicionamentos criteriosos, amadurecidos e mais abrangentes, permitindo que práticas censórias encontrem meios de intervir, ainda que orientadas por interesses pontuais e privados.

A precariedade das relações de produção, o crescente desemprego, o declínio de políticas de Estado mais humanistas e a crise econômica endêmica do capitalismo fazem com que profissionais das mais diferentes áreas se submetam a critérios discutíveis de fiscalização, controle e comportamento, obrigando-os a se submeterem a diferentes intervenções censórias. Nesse sentido, os profissionais da comunicação são os mais afetados, como jornalistas, repórteres e apresentadores que hoje falam menos por si mesmos e mais em nome da empresa que os emprega. Mas também podemos encontrar nessa lista: artistas, educadores, produtores, editores, ilustradores, tradutores, historiadores, advogados, que são colocados entre a estabilidade profissional e a coerência diante de seu próprio conhecimento.

Esses atos censórios da pós-modernidade, entretanto, são percebidos como casos isolados – por não provirem de uma mesma fonte, por não se caracterizarem por uma atividade sistemática e rotineira, por não terem a abrangência e legitimidade de uma política pública, as interdições são vistas como pontuais, como pessoais, merecendo uma análise individual. Mas, o receio, o medo e a cautela se disseminam e promovem, como a censura clássica, a autocensura.

## CONCLUSÃO

Como dissemos no início deste trabalho, a censura é tão antiga quanto a cultura humana. A oposição existente entre nossa subjetividade e a vida coletiva faz com que nos sintamos sempre como dissidentes, buscando entender nossa identidade que nos faz fiéis à nossa interioridade e, ao mesmo tempo, pertencentes à coletividade. Essa oposição é sentida e vivida pelos indivíduos como limites à plena realização de nossa individualidade. A pressão da cultura dominante sobre a dissidência, que é própria da vida social, levou à criação de mecanismos censórios que, com o passar dos séculos, resultou na criação de órgãos censórios e práticas rotineiras de censura.

Na modernidade, a complexidade da vida coletiva, a criação de regimes políticos mais democráticos e participativos, bem como o antagonismo e a disputa entre modelos político-econômicos divergentes, levou à institucionalização da censura, chamada de clássica (ou moderna). O século XXI, entretanto, trazendo diferentes configurações para a sociedade, como a hegemonia do capitalismo liberal e globalização, modificou a conjuntura da sociedade ocidental, introduzindo um novo paradoxo – em meio a tanto liberalismo, prolifera uma censura plural, indireta e privada que defende conceitos discutíveis de moralidade, pertinência, direito, ofensa, preconceito, ética, respeito. O OBCOM-USP tem atuado de maneira a mostrar que, se esses conceitos são discutíveis, é preciso discuti-los, antes que isso também seja proibido.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, J. E. *Denuncismo & censura: nos meios de comunicação de Passo Fundo, 1964/1978*. Passo Fundo: Méritos, 2006.
- ANDERSON, P. *As origens da Pós-Modernidade*. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.
- AQUINO, M. A. *Censura, imprensa, estado autoritário (1968-1978)*. Bauru: EDUSC, 1999.
- AZCONA, J. *Antropologia II: a cultura*. Petrópolis: Vozes, 1993.
- AZEVEDO, C. *A censura de Salazar e Marcelo Caetano*. Lisboa: Editorial Caminho, 1999.
- COETZEE, J. M. *Contra la censura*. Barcelona: Debolsillo, 2008.
- COSTA, M. C. C. (Org.). *Censura, repressão e resistência no teatro brasileiro*. São Paulo: Annablume, 2008.
- COSTA, M. C. C. (Org.). *Teatro, comunicação e censura: Anais do Seminário Internacional "A Censura em Cena"*. São Paulo: Terceira Margem, 2008.
- COSTA, M. C. C. *Censura em cena: teatro e censura no Brasil*. São Paulo: Edusp, 2006.
- EAGLETON, T. *As ilusões do pós-modernismo*. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1998.
- DARNTON, R. *Censores em ação*. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.
- FAUSTO, B. O Estado Novo no contexto Internacional. In: PANDOLFI, D. (Org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999, p. 17-20.
- FOUCAULT, M. *As palavras e as coisas*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1981.
- FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 27. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.
- GIDDENS, A. *As consequências da modernidade*. São Paulo: Unesp, 1991.
- GARCIA, S. *Teatro da militância: a intenção do popular no engajamento político*. São Paulo: Perspectiva, 1990.



- GOMES, M. R. *Palavras proibidas: Pressupostos e subentendidos da censura teatral*. São Paulo: Bluecom, 2008.
- GUINSBURG, J. *Da cena em cena ensaios de teatro*. São Paulo: Perspectiva, 2007.
- HARVEY, D. *Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. São Paulo: Loyola, 2001.
- HARVEY, D. *O novo imperialismo*. 6. ed. São Paulo: Loyola, 2012.
- HOBSBAWM, E. *Era dos extremos: o breve século XX 1914–1991*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- KUCINSKI, Bernardo. *A síndrome da antena parabólica: ética no jornalismo brasileiro*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998.
- KUSHNIR, B. *Cães de guarda*. São Paulo: Boitempo, 2012.
- MARCONI, P. *A censura política na Imprensa Brasileira (1968 – 1978)*. São Paulo: Global, 1980.
- MICHALSKI, Y. *O teatro sobre pressão: uma frente de resistência*. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1989.
- NAPOLITANO, M. A arte engajada e seus públicos (1955/1968). *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 28, p. 103–124, fev. 2001.
- PEREIRA, V. H. A. *A musa carrancuda: teatro e Estado Novo*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998.
- PETLEY, J. *Censoring the word*. London: Seagull Books, 2007.
- PLATÃO. *Apologia de Sócrates*. Rio de Janeiro: Ediouro, 1967.
- POLLAK, M. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3–15, 1989.
- RANCIÈRE, J. *A partilha do sensível: estética e política*. São Paulo: EXO experimental, 2009.
- REIMÃO, S. L. A. A. *Repressão e resistência: censura a livros na ditadura militar*. São Paulo: Edusp, 2011.
- SARTRE, J. P. *O imaginário*. São Paulo: Ática, 1996.
- SAUNDERS, F. S. *Quem pagou a conta? A CIA na Guerra Fria da cultura*. Rio de Janeiro: Record, 2008.
- SCHÜLER, F.; BLANCO, P. *Pensadores da liberdade*. São Paulo: Palavra Aberta, 2014.

SCHWARZ, Roberto. *O pai de família e outros ensaios*. São Paulo: Companhia das Letras, 1978.

VOVELLE, M. *Ideologias e mentalidades*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.